

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA nº 001/2015

De 06 de janeiro de 2015

"Refere relação de estabelecimentos farmacêuticos com assistência técnica farmacêutica na rede de saúde do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica

RESOLVE:

Art. 1º - Referir relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município com assistência técnica farmacêutica, constantes do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito-BA, 06 de janeiro de 2015.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



(PORTARIA nº 001 de 06/01/2015)

ANEXO ÚNICO – Estabelecimentos com Assistência Técnica Farmacêutica

Nome do estabelecimento: **FARMÁCIABÁSICA**

Endereço: **Avenida Utinga, s/n, (Secretaria Municipal de Saúde)**

Atividade farmacêutica: **FarmáciaPública**